

Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Joinville nº 267

Disponibilização: 07/08/2015 Publicação: 07/08/2015

RESOLUÇÃO SEI Nº 0148050/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de agosto de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 021/2015

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS (CAI)

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLIV 254^a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE APROVAR**, a nominata de recomposição da Comissão de Assuntos Internos (CAI), conforme segue:

Segmento Governo

1. Henrique Deckmann – 23^a Gerência de Saúde;

Segmento Prestadores de Serviço

2. Heloisa Walter de Oliveira – Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);

Segmento Profissionais de Saúde

- 3. Antônia Maria Grigol Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN);
- 4. Jeovane Nascimento do Rosário Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10^a Região (CREFITO);

Segmento Usuários

- 1. Fátima Jorge Baeza Associação de Moradores Chico Mendes;
- 2. Eliezer Alves da Costa Conselho Local de Saúde Morro do Meio;
- 3. Osmar Lopes Conselho Local de Saúde Parque Joinville;
- 4. Eraldo José Hostin Junior Conselho Local de Saúde Floresta.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 27 de julho de 2015.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole**, **Usuário Externo**, em 05/08/2015, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ**, **Secretário (a)**, em 07/08/2015, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/08/2015, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0148050** e o código CRC **1DCF5F73**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

15.0.009719-2

0148050v3